



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná
Câmpus Curitiba
Departamento Acadêmico de Informática



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO N.º 01/2019

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-UTFPR, situada à Av. Sete de Setembro, 3165 - Curitiba-PR, torna público que até o dia **25 de fevereiro de 2019**, às **17 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento **“Dia Internacional da Mulher 2019”**.

1- FINALIDADE:

O presente edital torna público o chamamento de empresas interessadas em patrocinar o evento **“Dia Internacional da Mulher 2019”**. O objetivo deste evento é comemorar uma data que acabou sendo símbolo das conquistas que as mulheres efetivaram no século XX. A realização deste evento justifica-se pelo fato de ser necessário realizar ações que promovam reflexões sobre as conquistas das mulheres nos dias atuais, bem como, a respeito de igualdade de gênero. Essas ações estão planejadas para o dia 08 de março de 2019, entre 14h00 e 20h00, e serão realizadas pelo **Projeto Emili@s – Armação em Bits** vinculado ao **Departamento de Acadêmico de Informática (DAINF)** da **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)**, nas instalações da **Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, sede Centro, Av. Sete de Setembro, 3165 – Rebouças, CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil.**

2- OBJETO:

2.1- Constitui objeto do presente Edital, o patrocínio para a realização da **Dia Internacional da Mulher 2019**, na modalidade fornecimento de

bens e/ou serviços, sendo necessário para garantir a realização do mesmo, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

3- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1- A proposta deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, contendo o **Anexo II – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta de Patrocínio** e o **Anexo III - Proposta**, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da empresa.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1- As empresas **selecionadas deverão** fornecer bens e prestar serviços para execução do projeto previsto neste Edital, conforme condições definidas no **Anexo I - Lotes e Contrapartidas**, devendo:

- Para os lotes **Modalidade Fornecimento de Bens ou Prestação de Serviços**, realizar a entrega conforme o **Item 2 do Anexo III – Proposta**.

5- DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

5.1- As empresas selecionadas terão diferentes formas de divulgação, conforme constam no **Anexo I - Lotes e Contrapartidas**;

6- PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1- A proposta deverá ser entregue ou remetida por correspondência, para recebimento até às **17 horas do dia 25 de fevereiro de 2019**, no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF), localizado no Bloco B da UTFPR, situada na Av. Sete de Setembro, 3165. Bairro: Rebouças, CEP: 80230-901, Curitiba-PR.

7- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1- Serão avaliadas e selecionadas as propostas referente ao **Item 1 do Anexo I - Modalidade Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços** nas quantidades necessárias para atender a demanda do evento, conforme **ANEXO III**;

7.2- As empresas selecionadas serão notificadas até o dia **27 de fevereiro de 2019**.

8- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

8.1- Não poderão participar empresas tabagistas, bebidas alcoólicas, medicamentos, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

8.2- Poderão participar empresas que apresentem regularidade fiscal perante os órgãos fazendários respectivos e perante a Previdência Social.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- Os fornecimentos de bens e serviços serão utilizados para custear as atividades do evento.

9.2- As eventuais sobras de bens destinados as atividades do evento serão mantidas junto a coordenação do projeto Emili@s para uso em outras atividades do referido projeto.

9.3- Os patrocinadores do evento, objeto do presente Edital, deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação institucional à área interna do local do evento.

9.4- A contrapartida oferecida à UTFPR contempla a veiculação de material promocional e institucional da UTFPR e em folder, banners, material publicitário, entre outros.

9.5- Informações adicionais poderão ser obtidas com as Profas Maria Claudia Emer e Rita Berardi, pelos telefones (41)3310-4751/(41)3310-4495, (41)3310-4964 ou pelos emails: {mccemer, ritaberardi}@utfpr.edu.br.

9.6- A vigência deste edital será encerrada após a prestação de contas e a respectiva aprovação por parte da autoridade administrativa competente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2019.

Departamento Acadêmico de Informática - CT/UTFPR

ANEXO I

PROJETO DE PATROCÍNIO – DIM 2019

LOTES E CONTRAPARTIDAS

APRESENTAÇÃO: o evento **Dia Internacional da Mulher 2019 (DIM2019)** que será realizado pelo Projeto Emíli@s – Armação em Bits vinculado ao Departamento de Acadêmico de Informática (DAINF) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - no dia 08 de março de 2019, nas instalações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, sede Centro tem como objetivo de celebrar as conquistas de mulheres nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, além disso o evento busca a integração e compartilhamento de experiências entre mulheres e homens dessas áreas.

JUSTIFICATIVA: Para a realização do evento, é necessário patrocínio na modalidade fornecimento de bens e prestação de serviços, uma vez que a contrapartida oferecida pela UTFPR será somente as instalações.

1. MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOTE 1 - COFFEE BREAK:

Fornecimento de Coffee Break conforme especificado no **Anexo III – Proposta.**

1. Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
2. Espaço para a colocação de 1 (um) banner exclusivo da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa com medida de 0,90 x 1,20);
3. Direito a fornecer brindes empresariais aos participantes, desde que avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

LOTE 2 - CANECAS:

Fornecimento de Canecas conforme especificado no **Anexo III – Proposta.**

1. Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
2. Espaço para a colocação de 1 (um) banner exclusivo da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa com medida de 0,90 x 1,20);
3. Direito a fornecer brindes empresariais aos participantes, desde que avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

LOTE 3 - CAMISETAS:

Fornecimento de Camisetas conforme especificado no **Anexo III - Proposta.**

1. Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
2. Espaço para a colocação de 1 (um) banner exclusivo da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa com medida de 0,90 x 1,20);
3. Direito a fornecer brindes empresariais aos participantes, desde que avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

LOTE 4 - Botons:

Fornecimento de Botons conforme especificado no **Anexo III - Proposta.**

1. Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
2. Espaço para a colocação de 1 (um) banner exclusivo da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa com medida de 0,90 x 1,20);
3. Direito a fornecer brindes empresariais aos participantes, desde que avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

LOTE 5 – Adesivos:

Fornecimento de Adesivos, conforme especificado no **Anexo III - Proposta.**

1. Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
2. Espaço para a colocação de 1 (um) banner exclusivo da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa com medida de 0,90 x 1,20);
3. Direito a fornecer brindes empresariais aos participantes, desde que avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA DE PATROCÍNIO – DIM 2019**

Curitiba, de de 2019.

À Comissão Permanente de Licitações da Universidade Tecnológica
Federal do Paraná – Câmpus Curitiba

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para que se realize o evento **Dia Internacional da Mulher
2019 (DIM 2019)**, a empresa

.....
(nome completo da empresa) C.N.P.J nº
....., apresenta sua Proposta para
participação no Edital de Licitação para Obtenção de Patrocínio n.º
002/2017 , através da(s) cota(s) de
.....(especificar com qual(ais)
cota(s) de patrocínio está participando).

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos
casos previstos no item 8 do referido Edital de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável:

Data: ____ / ____ / ____

Telefone: (____) ____ - _____

ANEXO III PROPOSTA PROJETO DE PATROCÍNIO – DIM 2019

À Comissão Permanente de Licitações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Curitiba

Para que se realize a **Dia Internacional da Mulher 2019 (DIM 2019)**, a empresa
..... (Nome completo da empresa), CNPJ nº, apresenta Proposta de Patrocínio à **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-UTFPR**. A empresa se compromete a fornecer, em troca de exploração publicitária, com a exposição de sua marca, os seguintes itens, previstos neste Edital de Patrocínio:

1. Modalidade Fornecimento de Bens ou Prestação de Serviços (Assinalar com um x o lote escolhido):

(X)	Lotes	Descrição
<input checked="" type="checkbox"/>	LOTE 1 - Coffee Break	Fornecimento de Coffee Break para aproximadamente 80 participantes do evento em 1 (uma) quantidade para 1 (um) dia de evento: <ul style="list-style-type: none">• Salgados, doces, bolos, frutas, café, leite, chá e sucos.
<input type="checkbox"/>	LOTE 2 - Canecas	Fornecimento de 100 (cem) unidades de canecas: <ul style="list-style-type: none">• Caneca de porcelana personalizada modelo reta/americana na cor branca e com capacidade para 330ml. Gravação de Marca (logos do evento) em serigrafia na frente e verso. Cores da Marca à definir. Obs: O layout e arte final serão fornecidos pela Comissão Organizadora do evento até o dia 28 de fevereiro de 2019.
<input type="checkbox"/>	LOTE 3 - Camisetas	Fornecimento de 100 (cem) camisetas para a realização das atividades do evento:

		<ul style="list-style-type: none"> Camisetas tamanhos P, M, G e GG em malha, manga curta e gola redonda. Cor e quantidade por tamanho à definir. Obs: O layout e a arte final serão fornecidos pela Comissão Organizadora do evento até o dia 28 de fevereiro de 2019.
	LOTE 4 - Botons	<p>Fornecimento de 500 (quinhentos) botons:</p> <ul style="list-style-type: none"> Botons de 3,5 cm. Cor à definir. Obs: O layout e a arte final serão fornecidos pela Comissão Organizadora do evento até o dia 28 de fevereiro de 2019.
	LOTE 5 - Adesivos	<p>Fornecimento de 500 (quinhentos) adesivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Formato: 4 x 5 cm, Impressão: Frente. Cores, Tipo de Corte e Material à definir. Obs: O layout e a arte final serão fornecidos pela Comissão Organizadora do evento até o dia 28 de fevereiro de 2019.

A empresa declara estar ciente de que o apoio a **Dia Internacional da Mulher 2019** deverá ocorrer no prazo máximo previsto para cada lote no **item 2 deste Anexo** (Anexo III – Proposta).

2. MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

LOTE 1 - Coffee Break: os produtos deverão ser entregues até às **16h** do dia do evento (**08 de março de 2019**) no miniauditório da UTFPR, situada na Av. Sete de Setembro, 3165. Bairro: Rebouças, CEP: 80230-901, Curitiba-PR, para a Comissão Organizadora do evento.

LOTE 2 - Canecas: as canecas deverão ser entregues até o dia **07 de março de 2019** no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF), localizado no Bloco B da UTFPR, situado na Av. Sete de Setembro, 3165. Bairro: Rebouças, CEP: 80230-901, Curitiba-PR, para a Comissão Organizadora do evento.

LOTE 3 - Camisetas: as camisetas deverão ser entregues até o dia **07 de março de 2019** no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF), localizado no Bloco B da UTFPR, situado na Av. Sete de

Setembro, 3165. Bairro: Rebouças, CEP: 80230-901, Curitiba-PR, para a Comissão Organizadora do evento.

LOTE 4 - Bottons: os bottons deverão ser entregues até o dia **07 de março de 2019** no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF), localizado no Bloco B da UTFPR, situado na Av. Sete de Setembro, 3165. Bairro: Rebouças, CEP: 80230-901, Curitiba-PR, para a Comissão Organizadora do evento.

LOTE 5 - Adesivos: os adesivos deverão ser entregues até o dia **07 de março de 2019** no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF), localizado no Bloco B da UTFPR, situado na Av. Sete de Setembro, 3165. Bairro: Rebouças, CEP: 80230-901, Curitiba-PR, para a Comissão Organizadora do evento.

A empresa declara, ainda, que cumprirá integralmente as exigências do Edital de Patrocínio nº 01/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Curitiba, de de 2019

(Representante Legal da Empresa)